

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/Ba x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/Ba e Feira de Santana/Ba Itabuna/BA. Prazo 31/12/2017. Totalizando R\$ 48.560,50 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 010/2017, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod BR 262, s/nº, Km 05, Bairro Campo Grande, Cariacica - ES, CEP: 29.157-405, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017 – para aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/Ba x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/Ba e Feira de Santana/Ba Itabuna/BA, para a empresa **VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod BR 262, s/nº, Km 05, Bairro Campo Grande, Cariacica - ES, CEP: 29.157-405, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. Valor global R\$ 48.560,50 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 01 de Setembro de 2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Licitação nº 010/2017 – cujo objeto é a aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA, contratando a empresa **VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rod BR 262, s/nº, Km 05, Bairro Campo Grande, Cariacica - ES, CEP: 29.157-405, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. Valor global R\$ 48.560,50 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/09/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA

– VIAÇÃO ÁGUA BRANCA SA CNPJ sob o nº 27.486.182/0001-09 – OBJETO: aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/Ba x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA; Data do Contrato 01/09/2017; Prazo: 31/12/2017; Valor do Contrato R\$ 48.560,50 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Setembro de 2017 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*